



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDLXVIII de quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Nº de páginas: 55

SUMÁRIO:

- **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025** - DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SIMÃO DIAS/SE
- **PORTARIA Nº 517/2026** - Autoriza a cessão da servidora JOSEFA LUCIANA RIBEIRO SANTOS ao Poder Judiciário da 22ª Zona Eleitoral do Município de Simão Dias.

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SIMÃO DIAS/SE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme Lei Municipal de nº. 294, de 30 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.130/2024 de 23 de julho de 2024, que institui o Regimento Interno do COMSEA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação como direito social fundamental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Nº12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada no âmbito municipal;

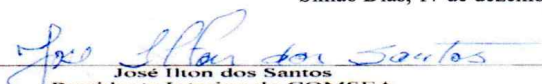
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ampliada realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLANSAN de Simão Dias/SE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 17 de dezembro de 2025.


José Ilton dos Santos
Presidente Interino do COMSEA

♥Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ comsea.simaodias@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2025-2028

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

CRISTIANO VIANNA MENEZES
Prefeito Municipal

ELABORAÇÃO – COMISSÃO DA CAISAN

Ricardo Jesus dos Santos
Membro da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho

Angela Santos Siqueira
Membro da Secretaria Municipal de Educação

André Matos Valadares Freire
Membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil

Claudiano Soares de Santana
Membro da Secretaria Municipal de Saúde

COLABORADORES

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SIMÃO DIAS/SE (COMSEA/SIMÃO DIAS)**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAISAN	Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PSF	Programa Saúde da Família
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMAT	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho
SEMAI	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil
SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
CAPÍTULO 1 – MARCO LEGAL	7
CAPÍTULO 2 – MARCO SITUACIONAL	9
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	9
2.1.1 Aspectos Populacionais.....	
2.1.2 Trabalho e Renda	
2.1.3 Dados do Cadastro único.....	
2.1.4 Aspectos de Educação.....	
2.1.5 Aspectos de Saúde.....	
2.1.6 Assistência Social no município.....	
2.2 INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	10
2.2.1 Dimensões 1 e 2: Produção e disponibilidade de alimentos.....	10
2.2.2 Dimensão 3: Renda e Despesas com Alimentação	14
2.2.3 Dimensão 5: Saúde e Acesso aos Serviços de Saúde	17
2.3 PROGRAMAS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN EM SIMÃO DIAS	25
2.3.1 Programa Bolsa Família (PBF)	25
2.3.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	26
2.3.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	27
2.3.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	28
2.3.5 Estratégia Saúde da Família (ESF).....	30
2.3.6 Programa Saúde na escola (PSE)	31
CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN).....	45
Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;	45
Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;.....	45
Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;.....	45
Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;	45
Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;.....	45
Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;	45
Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;.....	45
Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.	45
CAPÍTULO 4 – DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Decreto nº 7272/2010, e conforme o estabelecido na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal (LOSAN de nº 355/2018) que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e, que estabelece os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), este documento visa reafirmar o compromisso da gestão com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O presente plano tem validade até dezembro de 2028 e é resultado de uma dedicação conjunto entre a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. O PLAMSAN foi aprovado pelo COMSEA e apresentado na reunião ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional de Simão Dias, realizado em 17 de dezembro de 2025.

O propósito deste plano é orientar as iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo, por meio da atuação intersetorial, a execução e coordenação de ações, programas e projetos de SAN, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população do município.

O documento apresenta a contextualização e o diagnóstico municipal, com os indicadores utilizados como base para sua elaboração; descreve o processo de construção e adesão ao SISAN no município; organiza as diretrizes acompanhadas de seus respectivos programas, projetos e ações; define os indicadores de monitoramento e avaliação; e, por fim, expõe as perspectivas e desafios para a consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tais ações estão de acordo com o Plano Plurianual (2021-2024), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orgânica Anual - LOA, apresentando vigência entre os anos de 2025 a 2028.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO 1 – MARCO LEGAL

No que se refere às normativas e componentes do SISAN no município, segundo dados da SEMAT, Simão Dias conta com um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/SD, criado em dezembro de 2003 por meio da Lei nº 294/2003. Segundo este documento, o conselho tem caráter consultivo e deve ser composto por 12 membros titulares, sendo 1/3 representantes do governo e 2/3 representantes da sociedade civil. Após 21 anos da criação da Lei do COMSEA/SD, em 2024, o conselho foi reativado. A composição atual do Conselho Municipal encontra-se em desconformidade com a legislação municipal e nacional, uma vez que é formado por 5 (cinco) representantes do poder público e 7 (sete) representantes da sociedade civil. Diante disso, está em andamento o processo de adequação da estrutura do conselho, de acordo com os parâmetros legais vigentes. O COMSEA de Simão Dias (COMSEA/SD) está vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT.

O COMSEA/SD foi reativado em 28 de maio de 2024, pelo Decreto nº 3.089/2024, e os representantes foram nomeados. O COMSEA/SD é composto por 05 (cinco) representante do poder público das secretarias de assistências social, saúde, educação, agricultura e a EMDAGRO e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo estes representados por Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias Associação de Cooperação Agrícola Boca do Sertão, Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo, Associação de Desenvolvimento Comunitária do Povoado Lagoa Seca, Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região e Paróquia de Sant' Ana.

Com relação ao conselho, este é presidido pela sociedade civil, por representante da Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo. Desde a sua ativação o COMSEA/SD se reunia mensalmente a princípio na Sala do Empreender do município de Simão Dias, posteriormente, após deliberação e aprovação em reunião do conselho, as reuniões começaram a

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

começar na SEMAT/SD, mas especificamente na Sala dos Conselhos, setor que tem como objetivo oferecer suporte e estrutura física para o funcionamento aos conselhos vinculados à SEMAT, além de servir de espaço para o acesso da população aos conselhos.

A partir de decreto municipal de nº 3.144/2024 criou-se também a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN) composta por membros da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAT) e Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil (SEMAI). Em novembro de 2024 o município aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) através da publicação da resolução nº12, de 19 de novembro de 2025.

CAPÍTULO 2 – MARCO SITUACIONAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS

O município se estende por 564,7 km² e contava com 40 724 habitantes no censo de 2021. A densidade demográfica é de 72,1 habitantes por km² no território dos municípios vizinhos de Paripiranga, Pedra Mole e Lagarto, Simão Dias se situa a 26 km a Norte-Oeste de Lagarto a maior cidade nos arredores. Situado a 257 metros de altitude, de Simão Dias tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 43' 56" Sul, Longitude: 37° 48' 52" Oeste.

Possui um clima seco e subúmido, com predominância da vegetação de caatinga arbustiva arbórea e mata secundária e um relevo caracterizado como pediplano sertanejo e serras residuais.

O município de Simão Dias é abastecido hidrograficamente pelas seguintes bacias hidrográficas:

- Rio Piauí: 372,8 km² (67,1 % do território);
- Rio Vaza Barris: 158,4 km² (28,5 % do território); e
- Rio Real: 24,2 km² (4,4 % do território)

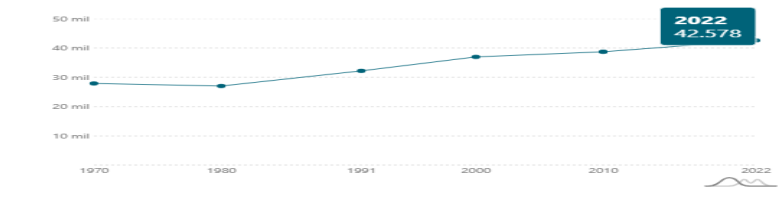
Esses dados são com base na Pesquisa Técnica realizada pela Empresa IC – Ícone Consultoria sem recortes por faixa etária, raça, localização.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

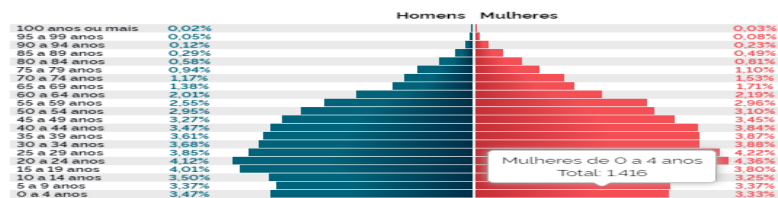
RESOLUÇÃO

2.1.1 Aspectos Popacionais

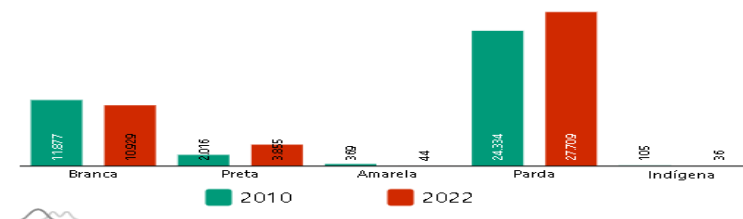
O município se estende por 564,7 km² e contava com 42 578 habitantes no último censo do ano de 2022.



Pirâmide etária



Cor ou raça



Idade mediana por cor ou raça



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

2.1.2 Trabalho e Renda

O baixo potencial de consumo e a baixa regularidade das vendas no ano são fatores de atenção. No ano de 2022, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 621 funcionários, a fabricação de calçados e a construção de outras obras de infraestrutura são destaques positivos. Além disso, houve incremento de 52 novas empresas na cidade.

De janeiro a outubro de 2022, foram registradas 1,7 mil admissões formais e 1 mil desligamentos, resultando em um saldo de 621 novos trabalhadores. Este desempenho é superior ao do ano passado, quando o saldo foi de 311. Na pequena região de Lagarto este é o melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas pelo tamanho da população, a cidade é a 2º que mais cresce na grande região de de Itabaiana.

Até outubro de 2022 houve registro de 52 novas empresas em Simão Dias, sendo que 3 atuam pela internet. No ano de 2021 inteiro, foram registradas 66 empresas. No último mês, 3 novas empresas se instalaram. Este desempenho é menor que o mês anterior (5). Na região, somam-se 824 novas empresas, valor que é superior ao desempenho do ano passado.

Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município de Simão Dias é do Entorno da região de Lagarto, Sergipe. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes para logística de transportes. Simão Dias é o 3º município mais populoso da pequena região de Lagarto, com 40,6 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 639,1 milhões de, sendo que 35,3% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (34,9%), da agropecuária (35,3%) e da indústria (12%).

Com esta estrutura, o PIB per capita de Simão Dias é de R\$ 15,8 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 19,4 mil) e da grande região de Itabaiana (R\$ 17,6 mil), mas superior à média dos municípios da pequena região de Lagarto (R\$ 13,8 mil).

O município possui 4,1 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de trabalhador polivalente da confecção de calçados (649), seguido de professor de nível médio no ensino fundamental (305) e de vendedor de comércio varejista (195). A remuneração média dos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

trabalhadores formais do município é de R\$ 1,6 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,4 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Simão Dias pode ser considerada normal e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 69,2% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 4%. Destaca-se que composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 22,3 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 15,7 pontos abaixo da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: fabricação de calçados de couro (1144), administração pública em geral (951) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo (370). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de calçados de couro e fabricação de cal e gesso.

Na cidade de Simão Dias, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Preparação De Couros E Fabricação De Artefatos De Couro, Artigos Para Viagem E Calçados (1,406), Administração Pública, Defesa E Seguridade Social (1,056), e Comércio Varejista (636).

No ano de 2022, 42.6% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2251,62; 57.4% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2328,17. De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 12.8% correspondem a Outros (215 estabelecimentos), 43.1% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (722 estabelecimentos), 38.6% correspondem a Microempresa (ME) (647 estabelecimentos), e 5.43% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (91 estabelecimentos).

Atualmente o município possui dois (02) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); um (01) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); um (01) Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM; uma (01) Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Mateus da Cruz Matos; uma (01) Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Casa Lar São Francisco de Assis e o serviço e programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

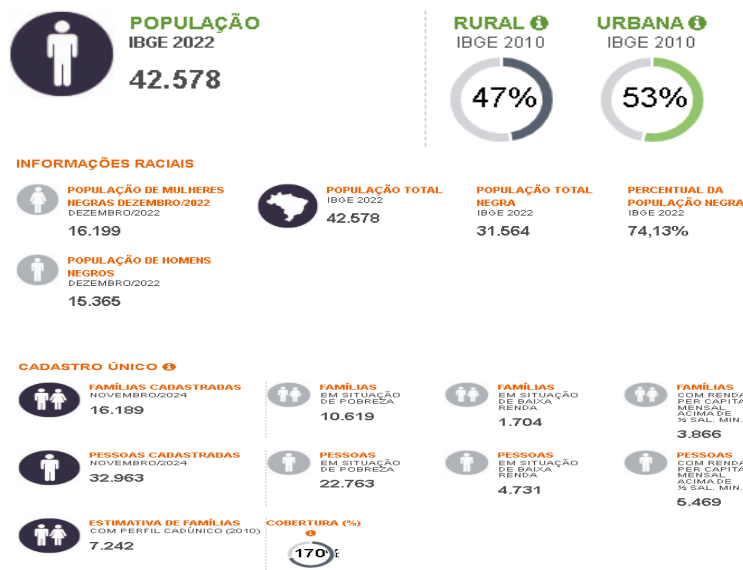
Vínculos – SCFV; Programa Criança Feliz – PCF e Programa Bolsa Família – PBF; Cadastro Único – CADUNICO.

2.1.3 Dados do Cadastro Único

O município de SIMÃO DIAS/SE já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2024) tem:

- 16.196 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 14.250 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 12.524 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 11.966 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A análise das informações tem como objetivo o conhecimento da realidade e constitui uma das ferramentas mais importantes para nos aproximarmos do conhecimento da realidade do objeto em estudo. Quando mais preciso for o conhecimento da realidade do objeto existente antes da execução de um projeto, mais fácil será determinar o impacto e os efeitos que se alcançam com as ações do mesmo.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Pessoas Cadastradas

11/2024
32.963



Pessoas Cadastradas em Famílias
em situação de Pobreza
22.763 (69%)

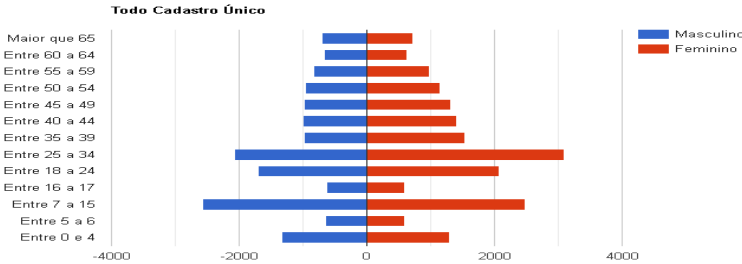


Pessoas Cadastradas em Famílias
de Baixa Renda
4.731 (14%)



Pessoas Cadastradas em Famílias
Acima de ½ Sal. Min.
5.469 (17%)

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	1.329	50,73%	1.291	49,27%	2.620	7,96%
Entre 5 a 6	641	52,33%	584	47,67%	1.225	3,72%
Entre 7 a 15	2.577	50,98%	2.478	49,02%	5.055	15,35%
Entre 16 a 17	628	51,64%	588	48,36%	1.216	3,69%
Entre 18 a 24	1.701	45,02%	2.077	54,98%	3.778	11,47%
Entre 25 a 34	2.079	40,25%	3.086	59,75%	5.165	15,68%
Entre 35 a 39	978	38,89%	1.537	61,11%	2.515	7,64%
Entre 40 a 44	1.000	41,51%	1.409	58,49%	2.409	7,31%
Entre 45 a 49	988	43,03%	1.308	56,97%	2.296	6,97%
Entre 50 a 54	961	45,46%	1.153	54,54%	2.114	6,42%
Entre 55 a 59	837	46,12%	978	53,88%	1.815	5,51%
Entre 60 a 64	675	51,96%	624	48,04%	1.299	3,94%
Maior que 65	701	49,16%	725	50,84%	1.426	4,33%
Total	15.095	45,84%	17.838	54,16%	32.933	100,00%



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Outubro/2024	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Novembro/2024
Indígenas	1	1
Ciganos	1	0
Quilombolas	184	136
Ribeirinhos	1	1
Extrativistas	1	0
Pescadores artesanais	4	3
Agricultores familiares	1.262	869
Assentados da Reforma Agrária	7	6
Acampados	2	2
Pessoas em situação de rua	12	10
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	222	189
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	1	1
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	1	1
Total*	1.645	1.180

BOLSA FAMÍLIA



PESSOAS
DEZEMBRO/2024
24.208

FAMÍLIAS
DEZEMBRO/2024
10.343

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
DEZEMBRO/2024
R\$ 664,15

VALOR MENSAL
REPASSADO *
DEZEMBRO/2024
R\$ 6.864.640



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
DEZEMBRO/2024
43.555



REND.A DE
CIDADANIA
24.208



COMPLEMENTARES
9.738



PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
3.438



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
128

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES
6.043



GESTANTES
548



NUTRIZ
191



CRIANÇAS
4.527



ADOLESCENTE
1.516

INFORMAÇÕES RACIAIS



POPULAÇÃO DE MULHERES
NEGRAS
IBGE 2022
16.199



POPULAÇÃO TOTAL
IBGE 2022
42.578

POPULAÇÃO TOTAL
NEGRA
IBGE 2022
31.564

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO NEGRA
IBGE 2022
74,13%



POPULAÇÃO DE HOMENS
NEGROS
IBGE 2022
15.365

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Novembro/2024)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Novembro/2024)	Beneficiários de Prestação Continuada (Outubro/2024)
Mulheres negras	15.113	11.308	638
Homens negros	13.140	9.497	834
Quilombolas	-	-	17

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Outubro/2024)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Novembro/2024)
Quilombolas	184	136
Famílias pertencentes a povos de terreiros	1	1
Povos Ciganos	1	0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC; Cadastro Único para programas Sociais; SNAS, Base Maçã do BPC; IBGE, Censo Demográfico - 2022;

2.1.4 Aspectos de Educação

CENSO/2024
Educação infantil: 1567 alunos
Ensino fundamental: 2764
Educação de Jovens e Adultos:34
Educação de Jovens e Adultos Campo:141
Total:4506

O Índice de Desempenho Escolar de Sergipe (IDESE) sinaliza, de forma sintética, a qualidade da educação pública, medida a partir do desempenho dos estudantes, nos anos/séries avaliados (2º ano, 5º ano, 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio), nas provas de Língua Portuguesa e Matemática que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe – SAESE, e das informações do fluxo escolar, prestadas pelo Censo Escolar. Salienta-se que exclusivamente no 2º ano foi aplicado apenas o instrumental de Língua Portuguesa.

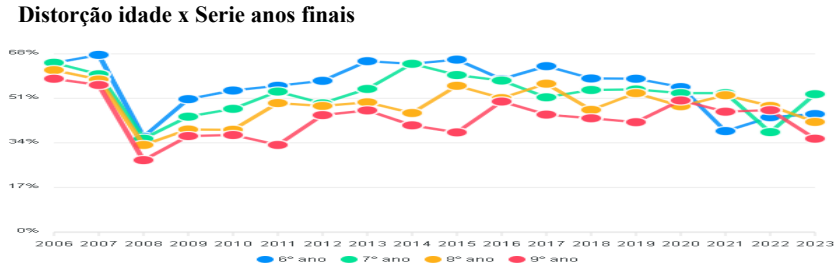
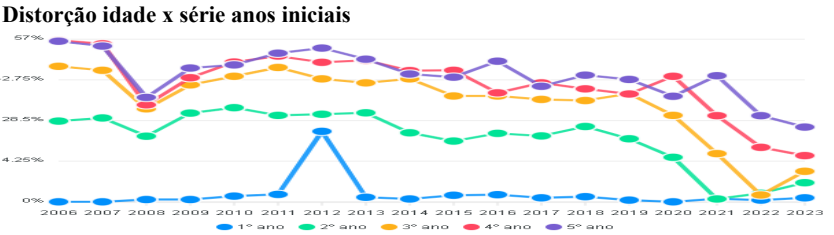
IDESE – REDE MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS ALFABETIZAÇÃO		
2021	2022	2023
4,6	4,6	5,5

IDESE – REDE MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS ANOS INICIAIS		
2021	2022	2023
4,7	4,3	4,8

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

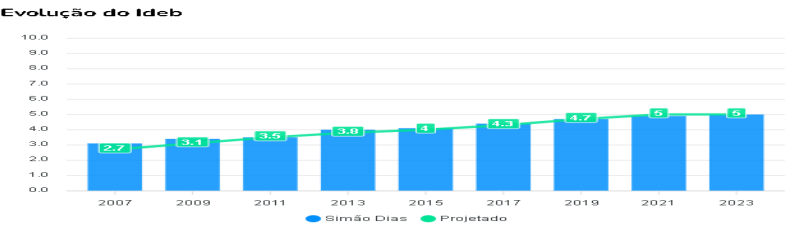
IDEESE – REDE MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS		
ANOS FINAIS		
2021	2022	2023
4,5	3,1	3,9



Taxa de Rendimento Escolar

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	4,5% sem dados	0,1% sem dados	95,4% sem dados
Anos finais	15,5% sem dados	1,9% sem dados	82,6% sem dados
Ensino médio	- sem dados	- sem dados	- sem dados

IDEB anos iniciais

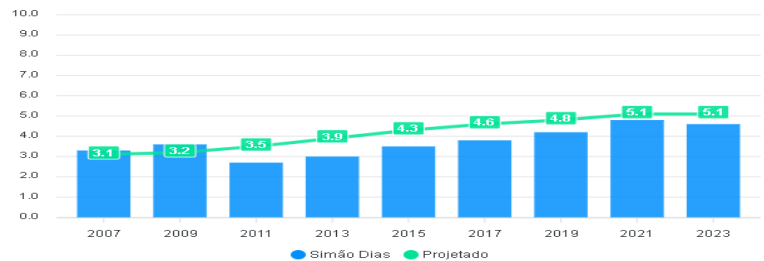


Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

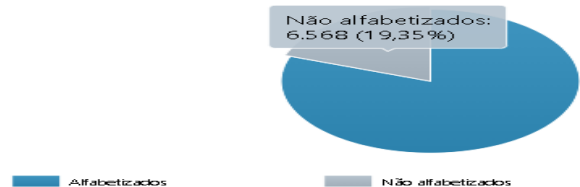
RESOLUÇÃO

IDEB Anos Finais

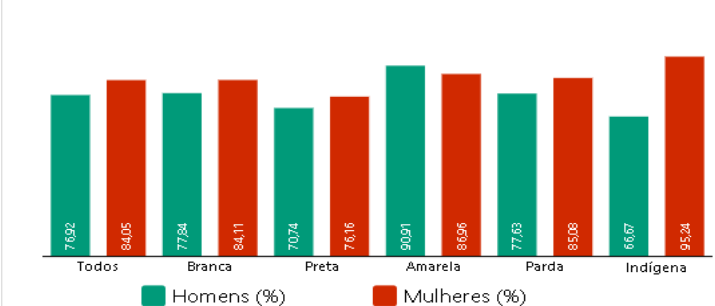
Evolução do Ideb



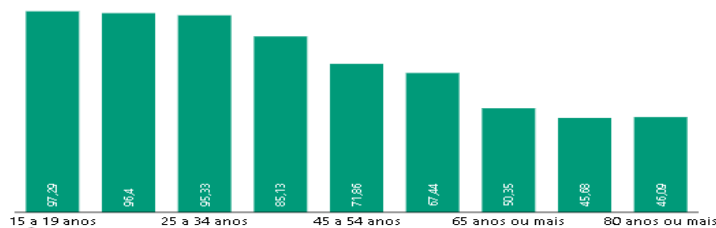
Alfabetização



Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça



Taxa de alfabetização por grupos de idade

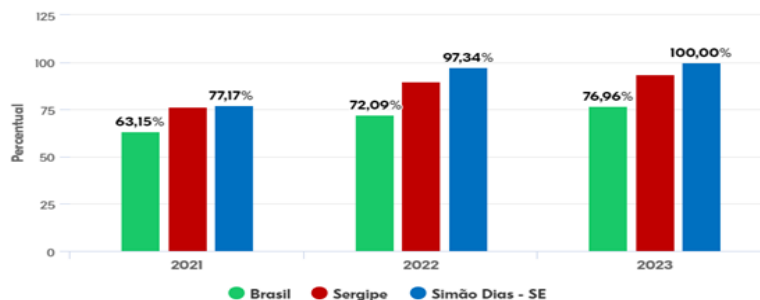


Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

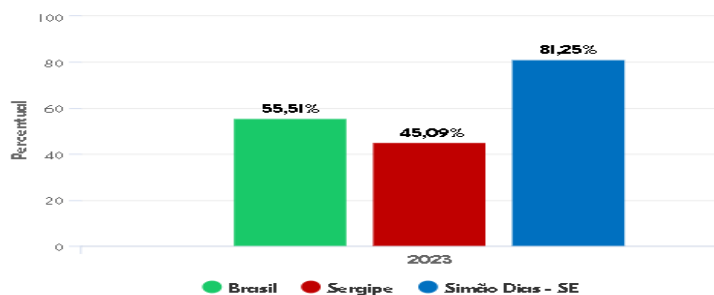
2.1.5 Aspectos de Saúde

Aspectos de saúde na primeira infância

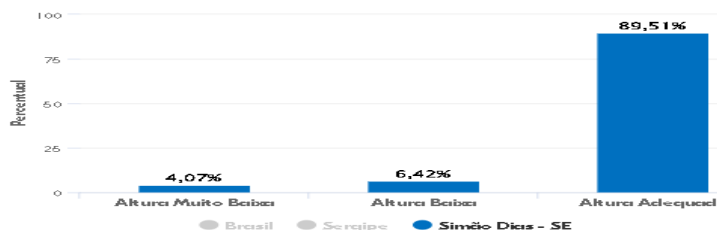


Nutrição adequada

Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade



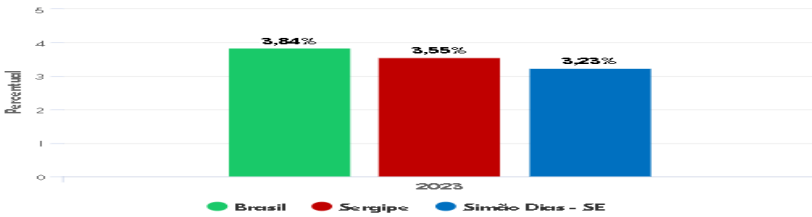
Altura das crianças de 0 a 5 anos



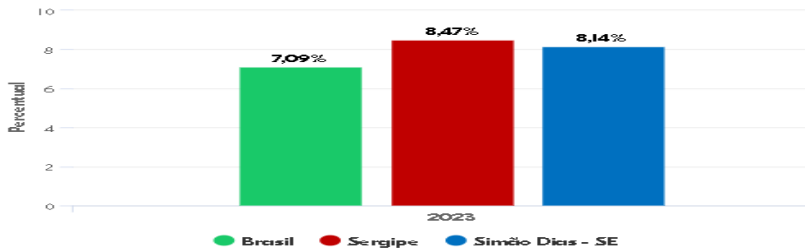
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos



Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos



SAÚDE EM MONITORAMENTO		
POPULAÇÃO 2021	40.724	RESULTADOS
Indicadores		Nº absoluto Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		30 73,67
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		3 8,09
ÓBITOS NEOPRECOCES/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		1 2,70
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		1 2,70
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		1 2,70
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		0 0,00
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		10
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		10 100,00%
ÓBITOS MATERNNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0 0,00%
ÓBITOS MATERNNOS/RAZÃO MORT MATERNA		0 0,00
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		4 100,00%
Nº ÓBITOS CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEF		171 85,93%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		5 12,28
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		11 27,01
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		6 14,73
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		29 71,21
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		10 24,56
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS		23 11,56%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS		8 19,64
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS		2 4,91
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		300 80,86%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		215 57,95%
GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		49 13,21%
Nº ICESAB/PROPORÇÃO DE ICESAB		223 28,30%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		1.452 0,39
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		252 0,13
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		100,00%
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS		0
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL		0 0,00%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		2
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0 0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		4 100,00%
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0 0,00
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	0	0,00%
Nº CASOS NOVOS TB COM EXAME ANTI-HIV REALIZADO/PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	1	100,00%
Nº CASOS DE NOTIFICADOS DE HIV/AIDS EM < 5 ANOS	0	
Nº NOTIFICAÇÃO NO SINAN DE LESÃO AUTO-PROVOCADA	122	
% DE MUN COM COB DE 80% OU MAIS DE IMÓVEIS VISITADOS POR CICLOS PARA O CONTROLE DO Aedes	2	50,00%
% DE CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADA NOS MUNICÍPIOS ENDÊMICOS EM REL. AOS POSITIVOS	18	100,00%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE		84,25%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE		85,56%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 2ª DOSE DE PNEUMOCOCECA 10 VALENTE		83,73%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO PARA 1ª DOSE DE TRÍPLICE VIRAL		100,00%
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE TRABALHISTAS COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA REL. AO TRAB. SEGUNDO MUN NOTIFICAÇÃO.	1	1,02%

2.1.6 A Assistência Social no Município

A Assistência Social é uma política pública que visa garantir direitos sociais e proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, marcada por uma história de luta e conquistas por parte dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada. Ao longo dos anos, foram criados diversos equipamento, programas e serviços socioassistenciais, visando promover a inclusão social, constituindo-se a rede socioassistencial municipal.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012) em seu artigo 9º, parágrafo único “considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS”. (BRASIL, 2012, p.19)

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção das situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situação de vulnerabilidade social em decorrência de situações de pobreza, privação, dificuldade no acesso aos serviços públicos, dentre outros, além da fragilização dos vínculos e do pertencimento social. É ofertada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social; (BRASIL, 2009b, p.9).

O CRAS é o principal equipamento de acesso aos serviços da PSB e é dividido em territórios de abrangência para o atendimento da população. Atualmente o município conta com 02 unidades de CRAS, sendo que elas, além do atendimento na unidade física, realizam atendimento descentralizado na área rural.

A família referenciada é uma unidade de medida que busca quantificar as famílias que vivem no território dos CRAS e que podem ser elegíveis aos seus serviços, programas, projetos e benefícios. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, a Proteção Social Básica é organizada de acordo com os serviços a baixo:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. (BRASIL, 2009a, p.5).

O PAIF é o principal serviço ofertado pelo CRAS e é caracterizado pelo "(...) trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL, 2009a, p.12).

O SCFV é ofertado a diferentes faixas etárias através de grupos organizados (...) a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2009a, p.16).

Atualmente o município tem referenciado 510 usuários para o SCFV, sendo 255 prioritários e 255 não prioritários ofertando as seguintes oficinas:

- Capoeira
- Futsal
- Coral.
- Artesanato
- Ballet
- Artes Plástica

Já o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (...) tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. (BRASIL, 2009a, p.25).

Estes serviços tipificados de Proteção Social Básica são oferecidos nos CRAS, sendo que o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) pode ser ofertado também por Organizações da Sociedade Civil (OSC), bem como o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que ocorre na residência da família. O município oferta o SCFV nos dois CRAS.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

2.2 INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.2.1 Dimensões 1 e 2: Produção e disponibilidade de alimentos

A produção agrícola do município engloba produtos agrícolas permanentes e temporários. Na agricultura destaca-se a produção de feijão, milho, banana, maracuja, mandioca, tomate.

FEIJÃO (IBGE, 2024)

Ano: 2024	Fonte	Simão Dias	Adicionar comparação	Adicionar comparação	
FEIJÃO					
GRÃO					
Quantidade produzida	83				t
Valor da produção	383,00				(x 1000) R\$
Área plantada	50				ha
Área colhida	50				ha
Rendimento médio	1.660				kg/ha

MILHO (IBGE, 2024)

MILHO				
GRÃO				
Quantidade produzida	136.620			t
Valor da produção	158.479,00			(x 1000) R\$
Área plantada	23.000			ha
Área colhida	23.000			ha
Rendimento médio	5.940			kg/ha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

BANANA (IBGE, 2024)

▼ BANANA			
▼ CACHO			
Quantidade produzida	96		t
Valor da produção	239,00		(x 1000) R\$
Área destinada à colheita	8		ha
Área colhida	8		ha
Rendimento médio	12.000		kg/ha

MARACUJA (IBGE, 2024)

MARACUJÁ			
QUANTIDADE PRODUZIDA	144		t
VALOR DA PRODUÇÃO	360,00		(x 1000) R\$
ÁREA DESTINADA À COLHEITA	12		ha
ÁREA COLHIDA	12		ha
RENDIMENTO MÉDIO	12.000		kg/ha

MANDIOCA (IBGE, 2024)

▼ MANDIOCA			
QUANTIDADE PRODUZIDA	252		t
VALOR DA PRODUÇÃO	247,00		(x 1000) R\$
ÁREA PLANTADA	18		ha
ÁREA COLHIDA	18		ha
RENDIMENTO MÉDIO	14.000		kg/ha
▼ TOMATE			
QUANTIDADE PRODUZIDA	1.750		t
VALOR DA PRODUÇÃO	3.063,00		(x 1000) R\$
ÁREA PLANTADA	50		ha
ÁREA COLHIDA	50		ha
RENDIMENTO MÉDIO	35.000		kg/ha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

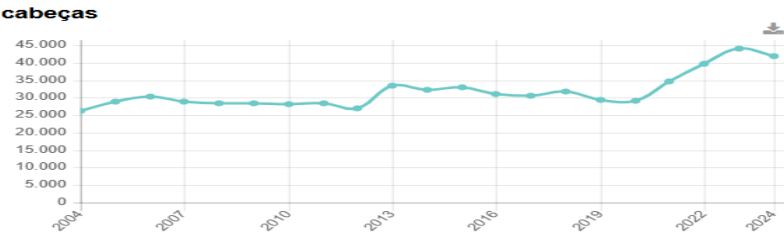
Em 2017, o número de areas dos estabelecimentos agropecuários foi de 39.825 hectares. E, o número de estabelecimentos agropecuários de 3.491. Com lavoura permanente de banana, coco da baía, jaca, laranja, mamão, maracujá. E, lavoura temporária de abobora, morango, jerimun, amendoim, arroz, cana de açúcar, fava, feijão, fumo, mandioca, melancia, milho, milho forrageiro, tomate rasteiro e palma forrageira. (IBGE, 2017)

Na pecuária em 2024, encontra-se:

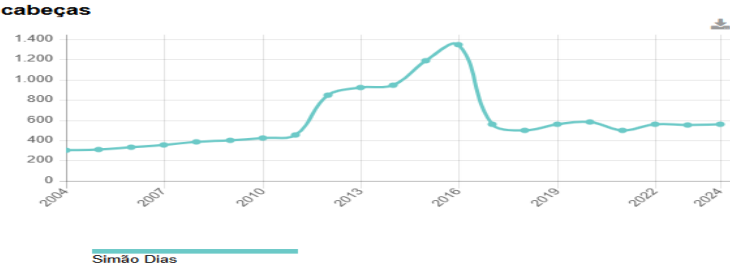
BOVINO E CAPRINO (IBGE, 2024)

Ano: 2024	Fonte	Simão Dias	Adicionar comparação	Adicionar comparação	
BOVINO					
EFETIVO DO REBANHO		41.845			cabeças
LEITE DE VACA					
Quantidade produzida		2.152			(x 1000) l
Valor da produção		4.303,00			(x 1000) R\$
CAPRINO					
EFETIVO DO REBANHO		560			cabeças

Bovino / Efetivo do rebanho (Unidade: cabeças)



Caprino / Efetivo do rebanho (Unidade: cabeças)



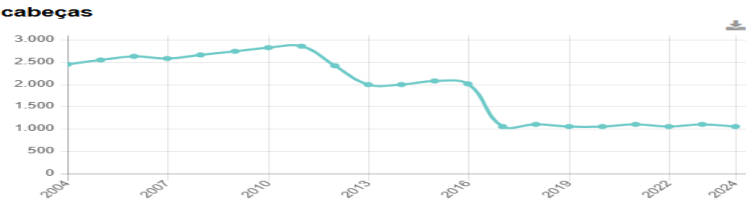
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

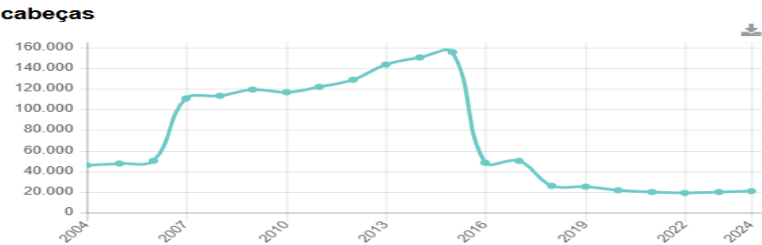
EQUINO, GALINÁCEO, MEL DE ABELHA (IBGE, 2024)

EQUINO			
EFETIVO DO REBANHO	1.050		cabeças
GALINÁCEO			
EFETIVO DO REBANHO	204.500		cabeças
Galinha	20.800		cabeças
MEL DE ABELHA			
QUANTIDADE PRODUZIDA	1.200		kg
VALOR DA PRODUÇÃO	14,00		(x 1000) R\$

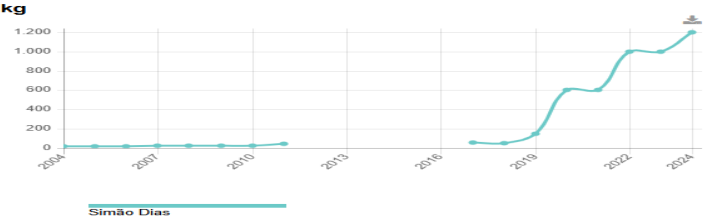
Equino / Efetivo do rebanho (Unidade: cabeças)



Galináceo / Efetivo do rebanho / Galinha (Unidade: cabeças)



Mel de Abelha / Quantidade produzida (Unidade: kg)



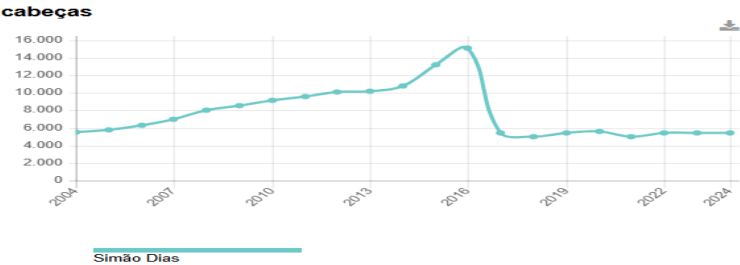
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

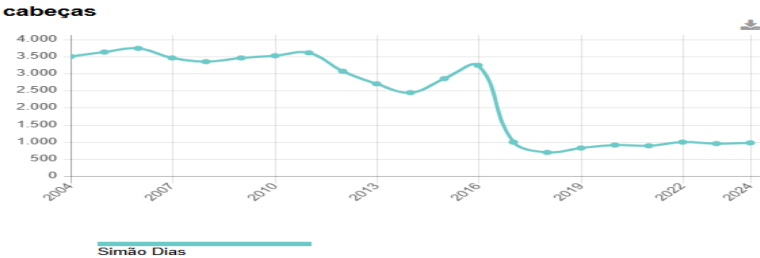
OVINO, SUÍNO (IBGE, 2024)

OVINO				
EFETIVO DO REBANHO	5.400			cabeças
SUÍNO				
EFETIVO DO REBANHO	980			cabeças
Matriz	54			cabeças

Ovino / Efetivo do rebanho (Unidade: cabeças)



Suíno / Efetivo do rebanho (Unidade: cabeças)



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

2.2.2 Dimensão 3: Renda

De acordo com censo demográfico do IBGE (2021), o PIB per capita era de R\$ 19.408,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 19 de 75 entre os municípios do estado e na 3207 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 76,15%, o que o colocava na posição 68 de 75 entre os municípios do estado e na 4495 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 191.401.186,68 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 161.718.904,34 (x1000). Isso deixa o município nas posições 15 e 15 de 75 entre os municípios do estado e na 1145 e 1305 de 5570 entre todos os municípios.

O Salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022, era de 1,7 salários mínimos comparando a outros municípios.

2.2.3 Dimensão 5: Saúde e Acesso aos Serviços de Saúde

Segundo o art. 196 da Constituição Federal de 1988, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

“Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde)” – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Decreto nº 7508/11” - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

O Município de Simão Dias conta com 13 equipes saúde da família tendo 100% da cobertura da atenção básica que, além das ações de rotina nas unidades básicas de saúde, são desenvolvidas atividades de prevenção e promoção da saúde pelas equipes de saúde da família (ESF), agente comunitário de Saúde (ACS) e profissionais da rede de serviços.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) fazem parte da equipe da ESF

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

e seu trabalho é de grande relevância na ampliação do acesso da população à atenção primária. Tem como atribuição principal o exercício de atividades de promoção da saúde, prevenção das doenças, agravos e de vigilância à saúde. As ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade potencializam o cuidado no território.

O município de Simão Dias conta na rede de saúde com 104 agentes comunitários de saúde na ativa, que realizam na rotina diária, visita domiciliar na sua área de atuação. Considera-se como parâmetro do Ministério da Saúde uma (1) visita mês por família. Base de cálculo: (Nº de Visitas dos ACS dividido pelo Nº de domicílios dividido pela quantidade de meses.

Na atenção primária, o acesso em saúde para as mulheres e crianças é viabilizado pelas equipes da ESF nas Unidades Básicas de Saúde. Em 2024 o projeto GestAmiga deu continuidade a educação em saúde com as gestantes com o intuito de promover maior assistência ao pré natal e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 anos de idade. Além de aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde no município de Simão Dias fortalecendo os indicadores da saúde da mulher.

A população de crianças e adolescentes de Simão Dias no período de vida de 0 a 14 anos de idade corresponde a um total de 8.637 (oito mil seiscentos e trinta e sete) conforme dados do ano de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Deste total 2.894 (dois mil oitocentos e noventa e quatro) crianças estão na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, 2.868 (dois mil oitocentos e sessenta e oito) entre 5 a 9 anos de idade e 2.875 (dois mil oitocentos e setenta e cinco) entre a faixa etária de 10 a 14 anos. A triagem neonatal, mais conhecida como teste do pezinho, é um conjunto de exames laboratoriais realizados logo após o nascimento ou nas primeiras semanas de vida do bebê, sendo o período ideal entre o 3º e o 7º dia de vida. Nesse intervalo, o recém-nascido já foi alimentado o suficiente para evitar falsos-negativos nas doenças dependentes de amamentação.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

O teste do pezinho é de fundamental importância para saúde da criança, pois através dele é possível identificar diversas doenças entre elas fibrose cística, anemia falciforme, fenilcetonúria dentre outras.

O Município conta com 13 Equipes saúde da família perfazendo uma cobertura da atenção básica de 100% que, além das ações de rotina nas unidades básicas de saúde, são desenvolvidas atividades de prevenção e promoção da saúde pelas equipes de saúde da família (ESF), agente comunitário de Saúde (ACS) e profissionais da rede de serviços.

Em 2024 o atendimento ambulatorial de saúde bucal no município, são realizados na Clínica de Saúde da Família Eunice Barbosa e na Unidade Básica de Saúde Eunice Fraga, no turno matutino, vespertino e noturno, já no interior do município são realizados nos Povoados Mata do Peru, Triunfo e Brinquinho, no turno noturno, contando com atendimento clínico por meio de demanda espontânea, para a realização de procedimentos odontológicos habituais. Já as ESB's além desse atendimento clínico aos pacientes, que é realizado em todas as clínicas do município, também realizam visitas domiciliares e ações de conscientização em saúde.

As ações do Programa de Saúde na Escola (PSE), o qual permite levar a educação em saúde para dentro da escola da rede pública, atingindo assim diversas faixas etárias, indo desde a pré-escola até o ensino médio. Onde a saúde bucal participou com palestras para conscientização da higiene bucal, cárie dentária e os alimentos que contribuem para a manutenção da saúde bucal e os que não contribuem. Além das palestras foi demonstrado em macromodelos a forma correta de escovação dentária, entrega de kits de higiene bucal e escovação supervisionada. No mês de setembro, foi realizada ações com os estudantes do EJA Campo com a temática Setembro Amarelo: Efeitos do estresse e ansiedade na saúde bucal. As ações realizadas buscaram ampliar o acesso do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), ao tratamento odontológico digno e de qualidade.

Desde a sua implantação o programa “Sorrindo mais Simão Dias” tem como objetivo tratar a saúde bucal do paciente, restaurando função, estética e autoestima, através da confecção e entrega de próteses dentárias, nesse

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

quadrimestre foram fornecidas 121 próteses, os meses de novembro e dezembro não foram fornecidas próteses dentárias devido à falta de saldo orçamentário.

Com o objetivo de oferecer serviços de Assistência Farmacêutica, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde, o município de Simão Dias vem garantindo a execução de ações que ampliam o acesso da população aos medicamentos, promovendo o seu uso racional sob orientação do profissional farmacêutico.

O Centro de Especialidades Médicas (CEM), oferta a toda população Simãoense, serviços de assistência e promoção a saúde, contando em seu amplo quadro de equipe, profissionais nas mais diversas especialidades: cardiologia, pediatria, ginecologia, psiquiatria, ortopedia, neuropediatria, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, nutrição e fonoaudiologia, além do exame de eletroencefalograma realizado em crianças. Funcionando em novo espaço no Centro Municipal de Saúde Givanildo Viana, passou a expandir a gama de serviços, ofertando os exames de Endoscopia, Ultrassonografia, Radiografia e Eletrocardiograma. O Centro Municipal de Saúde Givanildo Viana Menezes, localizado na Rodovia Lourival Batista, 1402, um complexo de saúde em amplo e moderno espaço que passa a sediar o Centro de Especialidades, representação de um marco histórico na saúde do município por ser a maior obra de saúde já entregue a população. O espaço conta com ambiente 100% climatizado e sala de espera para 105 pessoas, além de capacidade rotacional para 300 pessoas por dia, que são atendidas nas mais diversas áreas. Composto um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, com equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média complexidade.

Com a finalidade de prestar uma assistência de qualidade a indivíduos domiciliados ou acamados que apresentam declínio funcional com necessidade de acompanhamento multiprofissional o SAD (Serviço Atendimento Domiciliar) traz consigo os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde) em toda a sua essência.

A necessidade de melhorias na assistência aos usuários de serviços de saúde tem aumentado e com isso a necessidade de uma maior aproximação com o indivíduo no âmbito domiciliar para aqueles que por algum motivo funcional

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

impede o seu deslocamento até uma unidade de saúde, com isso surge a atenção domiciliar voltada a assistência desses pacientes ((MALTA; MERHY, 2010).

O Centro Municipal de Fisioterapia é uma clínica especializada que tem o intuito de proporcionar atendimento individualizado, humanizado e de qualidade à população Simãoense. A equipe é formada pela coordenadora/fisioterapeuta, 7 fisioterapeutas, 1 recepcionista e 1 motorista (carro próprio para transporte ida e volta de pacientes cadeirantes ou com extrema limitação de marcha por sequela motora e/ou neurológica, crianças deficientes, bem como os pacientes com doenças neurodegenerativas) e estagiários em parceria com o Centro Universitário Ages e com a Universidade Federal de Sergipe.

O laboratório de análises clínicas é responsável pela coleta e análises de materiais biológicos provenientes de um indivíduo, o laboratório é uma unidade de saúde equipada e estruturada, que determina o desenvolvimento de técnicas de serviços médicos laboratoriais. Os laboratórios clínicos apresentam grande relevância nos serviços de saúde, visto que auxilia o médico na identificação de patologias e condições fisiológicas (Moura, 1987). O referente serviço de saúde é realizado através de coleta, transporte, armazenamento e processamento de amostras biológicas com respectiva liberação de laudos de exames dos seguintes setores: hematologia, bioquímica clínica, imunologia, uranálise e parasitologia. O principal objetivo é auxiliar no diagnóstico, tratamento e monitoramento de pacientes, por meio da realização de exames médicos laboratoriais.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). É um lugar de referência e tratamento para pessoas de todas as idades que sofrem com transtornos mentais, álcool e outras drogas, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência, justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis de atendimento da saúde mental. Ele foi criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

O projeto de EQUOTERAPIA tem como objetivo reabilitar crianças e jovens com deficiência física ou intelectual, comprometimento emocional ou alguma comorbidade constatada por laudo médico, que esteja apto para a prática. Além de atender as famílias como forma de obter uma evolução global no quadro da clientela. A reabilitação utiliza o cavalo como instrumento terapêutico, durante as sessões de Equoterapia ocorre integração sensorial entre os sistemas visual, proprioceptivo e envio de estímulos específicos às áreas correspondentes no córtex, gerando alterações e reorganização do Sistema Nervoso Central e, consequentemente, ajustes posturais e padrões de movimentos mais apropriados e eficientes.

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva.

A Vigilância Sanitária em Saúde emerge como um pilar estratégico na promoção do bem-estar e na preservação da saúde de nossa comunidade. Este setor desempenha um papel crucial na salvaguarda dos padrões sanitários, na fiscalização e no controle de bens produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos, bem como na prevenção de riscos à saúde pública. Fiscalizam serviços de interesse da saúde, como escolas, clubes, academias, parques, supermercados, mercearias, lanchonetes, restaurantes, sorveterias, óticas, centros comerciais entre outros. Realiza também o controle das águas de consumo humano, o controle de resíduos e uso desregulado de agrotóxicos.

Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco,

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica. A Vigilância das doenças e agravos transmissíveis, bem como as ações de imunização e as ações para a vigilância epidemiológica das infecções sexualmente transmissíveis necessitam de constante integração com a Atenção Primária, visando a troca de informações e a execução efetiva das ações propostas, tendo como resolutividade das ações a identificação de fatores de riscos, as ações de prevenção com a vacinação, o foco no diagnóstico precoce, a contenção de surtos e a realização do tratamento adequado.

O LIRA é uma metodologia criada pelo Ministério da Saúde que permite mapear de forma rápida os locais com altos índices do *Aedes aegypti* o que permite a intensificação do Combate. Ao longo do quadrimestre supracitado foram executadas atividades de controle do *Aedes aegypti* na sede do município e zona rural. No período correspondente ao 5º ciclo foi realizado a campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos que segue cronograma da Secretaria Estadual da Saúde. Os trabalhos que vinham sendo realizado de intensificação dos últimos meses precisou ser parada, nesse período, retornando as visitas dos ACE a rotina normal.

O Município de Simão Dias, assim como demais municípios brasileiros, participa desenvolvendo todas as Campanhas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. O Programa de Imunização é de fundamental importância para garantia da proteção e promoção da saúde da população, mediante a prevenção, controle, eliminação e erradicação de doenças imunopreveníveis.

A vacinação contra a COVID-19 tem sido o foco desde 2021, sendo isto reflexo do momento pandêmico que se vive. Diante de tal desafio, o município precisou criar estratégias para possibilitar uma vacinação segura e confortável para seus usuários. Cabe ressaltar que o município de Simão Dias segue à risca a ordem de grupos prioritários a serem vacinados acompanhando às recomendações designadas pelo Ministério da Saúde e secretaria de Estado da Saúde.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

2.3 PROGRAMAS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN EM SIMÃO DIAS

2.3.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Medida Provisória nº132, de 20 de outubro de 2023, posteriormente convertida pela Lei nº10.836 de 09 de janeiro de 2004. O PBF foi criado com a finalidade de unificar a gestão e execução das ações de transferência de renda de outros programas pré-existent.

O Projeto de Lei nº2315/22 prevê, a partir de janeiro de 2023, o valor mínimo de de R\$ 600 para o benefício mensal pago a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica pelo Programa Auxílio Brasil, que passou a ser chamado Programa Bolsa Família.

A família do Bolsa Família pode ser atendida no Programa em duas condições:

1. Em Regra de Elegibilidade, quanto a renda familiar por pessoa estiver até R\$218;
2. Em Regra de Proteção, quanto a renda familiar por pessoa estiver entre R\$218 e meio salário-mínimo, no caso, R\$660.

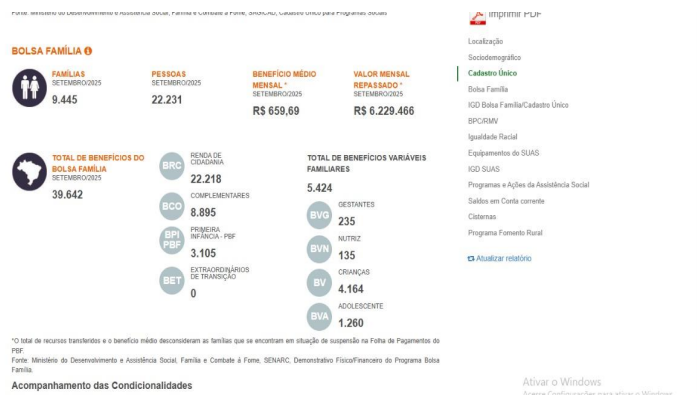
A Lei nº15.077, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece novas regras para a concessão de benefícios de transparência de renda, como o Benefício da Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família.

De acordo com o parágrafo 3º do art. 2º da referida lei, para fins de concessão ou atualização cadastral de famílias compostas por apenas um membro (unipessoais), é obrigatória a realização da entrevista cadastral no domicílio do usuário. O entrevistador deve realizar a visita domiciliar e, posteriormente, registrar no sistema que a atualização foi feita por meio de visita ao domicílio.

O número total de benefícios do Bolsa Família no município de Simão Dias foi, setembro de 2025, foi de R\$ 39.642.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO



2.3.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou a pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial a longo prazo que a impossibilite de participar de forma plena da sociedade em igualdade com os demais. O quantitativo do BPC do mês de agosto de 2025 atingiu um total de 2.024 beneficiários.

2.3.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um programa do governo federal, instituído em 2003 pela Lei 10.696, o qual compra alimentos produzidos pela Agricultura Familiar (AF), com dispensa de licitação. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos. Em 2023 o programa sofreu algumas alterações através da Lei nº14.628 de 20 de Julho de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária e altera as leis anteriores.

Foram 300 beneficiários do PAA em 2025 no município de Simão Dias.

RESOLUÇÃO

2.3.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

A Secretaria Municipal de Educação de Simão Dias – SE, em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE/SD, segue as legislações e recomendações do FNDE para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Em 2021 a Rede Pública Municipal de Ensino contava com 33 unidades escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino de Jovens e Adultos). A rede de ensino contava com a garantia do fornecimento de gêneros alimentícios em forma de kit escolar com qualidade nutricional de acordo com o PNAE; Efetivação da formação e acompanhamento das merendeiras, realizados pelo nutricionista da Rede Municipal; Aperfeiçoamento do cardápio para atender aos alunos no prevendo um retorno das alas presenciais; Elaboração de projeto para um centro de educação ambiental alimentar e nutricional, buscando promover hábitos alimentares saudáveis e hábitos ambientais sustentáveis.

A modalidade utilizada pelo Município para a aquisição de alimentos da agricultura familiar é a Chamada Pública, conforme Lei nº 11.947/2009 e pelas resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O município atingiu 100% de utilização dos recursos do FNDE/PNAE na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, contudo os valores repassados do FNDE em 2025 foram R\$ 371.436,00 reais, mais o saldo reprogramado de R\$ 49.062,337 reais R\$ 420.498,38 de recurso do FNDE e complementando com outras fontes de recursos. Porém o município investiu até novembro de 2025 R\$ 841.351,85 reais.

Quantitativos adquiridos até novembro de 2025:

Alimentos in natura: 62.170 (Sessenta e dois mil cento e setenta quilos)
Ovos branco de galinha: 122.924 und
Ovos de galinha caipira: 13.904 und
Espiga de milho verde: 4.000 und
Banana: 87.750 und

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

O processo de aquisição ocorre por meio das seguintes etapas:

- Planejamento anual de compras conforme os cardápios elaborados;
- publicação da Chamada Pública com a especificação dos produtos e quantidade;
- recebimento e análise dos projetos de venda dos agricultores familiares;
- seleção conforme critérios legais e prioridade;
- assinatura dos instrumentos de compra;
- recebimento dos produtos nas unidades escolares, com conferência qualitativa e quantativa ;
- pagamento conforme as entregas realizadas e de acordo com os recursos do FNDE/PNAE.

Todo processo é executado de maneira transparente, com controle técnico, e em conformidade com a legislação, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e para a oferta de uma alimentação escolar adequada e de qualidade.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

39

2.3.5 Estratégia Saúde da Família (ESF)

O Município conta com 13 Equipes saúde da família perfazendo uma cobertura da atenção básica de 100% que, além das ações de rotina nas unidades básicas de saúde, são desenvolvidas atividades de prevenção e promoção da saúde pelas equipes de saúde da família (ESF), agente comunitário de Saúde (ACS) e profissionais da rede de serviços.

As equipes são, informações coletadas via MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família-

DESF. Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica-SISAB:

- USF MARIA EUNICE FRAGA SILVA
- USF MARIA EUNICE FRAGA SILVA
- CSF EUNICE BARBOSA DE OLIVEIRA
- USF MARIA EUNICE FRAGA SILVA
- USF DO POVOADO BRINQUINHO
- USF POVOADO CARAIBAS DE BAIXO
- USF DO CURRAL DOS BOIS
- USF RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO
- CSF EUNICE BARBOSA DE OLIVEIRA
- USF POVOADO SALOUBRA
- CSF EUNICE BARBOSA DE OLIVEIRA
- USF ASSENTADOS E QUILOMBOLAS
- USF POVOADO MATA DO PERU

2.3.6 Programa Saúde na escola (PSE)

Programa de Saúde na Escola (PSE) O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa governamental que visa integrar as políticas de saúde e educação para promover a saúde e o bem-estar dos estudantes. Implementado em parceria entre os Ministérios da Saúde e Educação, o programa atua em escolas públicas, promovendo ações preventivas, educativas e assistenciais. As atividades do PSE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

40

abranjem temas como saúde bucal, nutrição, atividade física, prevenção de doenças, saúde mental, agravos negligenciados, saúde sexual e reprodutiva, entre outros. O objetivo é desenvolver uma abordagem holística da saúde nas comunidades escolares, fortalecendo a promoção de hábitos saudáveis desde a infância, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes. O PSE também busca a articulação entre os profissionais de saúde e educação, além de envolver a participação ativa dos alunos, familiares e comunidade, promovendo uma cultura de cuidado e prevenção.

Durante os meses de setembro a outubro de 2024, diversas ações focaram na prevenção e promoção de saúde mental e física. Entre os temas abordados, destacam-se a prevenção ao suicídio, depressão, ansiedade, emoções e déficit de atenção, com atividades que orientaram os estudantes sobre como identificar sinais dessas condições e como buscar ajuda. Além disso, foram trabalhados mecanismos de cuidado para a saúde mental, promovendo o bem-estar emocional dos alunos.

Em paralelo, ações de promoção de uma alimentação saudável foram realizadas, com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a importância de hábitos alimentares equilibrados. Também foram abordados temas relacionados à saúde bucal, como a aplicação de flúor e a escovação supervisionada, contribuindo para a prevenção de doenças bucais. Além disso, o mês de outubro também foi marcado pela realização de atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos, saúde ocular e auditiva, com foco na promoção de hábitos saudáveis e prevenção de problemas nesses sentidos. A antropometria e a verificação da caderneta vacinal também estiveram presentes nas ações, garantindo o monitoramento da saúde física dos alunos e a atualização das vacinas. Novembro foi um mês de grande importância para o PSE, com ações voltadas para a conscientização sobre temas de saúde e bem-estar. Durante este mês, destacaram-se as atividades sobre câncer de mama e próstata, com palestras e orientações sobre a importância da detecção precoce dessas doenças. Também foram realizadas campanhas sobre a importância das embalagens e rotulagem dos alimentos, promovendo escolhas alimentares mais saudáveis e seguras para os estudantes.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

41

CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN)

Conforme previsto na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), através do Decreto nº 7.272/2010, foram estabelecidas diretrizes. Essas diretrizes foram utilizadas como base para a orientação e suporte da elaboração do presente plano, apresentadas a seguir:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional,

pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

42

Para cada diretriz, foram elencadas ações, programas e projetos desenvolvidos e/ou que serão implantados, no campo da Segurança Alimentar e Nutricional pelas diferentes secretarias do município. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) é responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma contínua visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população vulnerável às políticas de SAN.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

DIRETRIZ 1. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Programa Bolsa Família (PBF)	SEMAT SEMED SEMSA	SEMED	FEDERAL	Atualização contínua do Cadastro Único para identificação e acompanhamento das famílias beneficiárias (SEMAT). Verificação regular da frequência escolar dos estudantes vinculados aos programas de transferência de renda (SEMED).
Benefício de Prestação Continuada (BPC): é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo.	SEMAT	INSS	FEDERAL	Realização contínua de atualização e/ou inscrição do cadastro único para identificação dos beneficiários (SEMAT)
Fornecimento de Cestas Básicas a partir dos benefícios eventuais para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social;	SEMAT	CRAS I CRAS II	Fundo Municipal de Assistência Social	Acompanhamento de famílias beneficiárias.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

DIRETRIZ 2. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): o programa visa promover o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar além de promover o fortalecimento da agricultura familiar	SEMAT	SEASIC CONAB SEMDET COMSEA	RECURSO PRÓPRIO ESTADUAL E/OU FEDERAL	Monitoramento do quantitativo de agricultores familiares cadastrados, dos alimentos recebidos, da realização de reuniões com produtores para acompanhamento do programa, dos recursos aplicados e do número de beneficiários atendidos.
Assistência técnica e capacitação a pequenos agricultores	SEMAI SEMAT	SENAR	FEDERAL MUNICIPAL ESTADUAL	Monitoramento do aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais no município. A assistência deverá visando incentivar, apoiar e disponibilizar, por meio de palestras, seminários e capacitações, tecnologias adequadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica para moradores que possuam pequenos, médios ou grandes espaços de terra (ociosos ou não) destinados ao cultivo agroecológico.
Distribuição de sementes selecionadas	SEMAI SEMAT	-	MUNICIPAL	Monitoramento da redução dos custos de produção dos agricultores familiares, o fortalecimento da produção e a geração de renda.
Feira da Agricultura Familiar e Feira Agroecológica	SEMAI SEMAT SEMED	-	MUNICIPAL	Acompanhamento do alcance dos objetivos do projeto de viabilizar o escoamento e a comercialização dos produtos agrícolas.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Implantação e manutenção de hortas comunitárias através de programa intersetorial	SEMAI SEMSA SEMED SEMAT	-	MUNICIPAL	Identificação e mapeamento de áreas públicas ou comunitárias aptas para implantação das hortas;
---	----------------------------------	---	-----------	---

DIRETRIZ 3. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Formação continuada dos profissionais responsáveis pelo manuseio de alimentos no âmbito da alimentação escolar e socioassistencial.	SEMED SEMSA SEMAT	SEMED SEBRAE	MUNICIPAL	Acompanhamento do alcance dos objetivos do programa de boas práticas de manipulação de alimentos, e realização de capacitação com oficina culinária.
Curso de educação alimentar para estudantes do ensino fundamental e médio com conteúdos relativos à alimentação.	SEMED	-	MUNICIPAL	Proposta aprovada

RESOLUÇÃO

Oferta de cursos de capacitação para a população de Simão Dias voltados ao cultivo de hortas caseiras, incentivando a organização comunitária e valorizando conhecimentos tradicionais, como os quilombolas, com a aplicação de diversas técnicas produtivas.	SEMAI	SEMAI SEMED SEMAT	MUNICIPAL	Proposta aprovada.
---	-------	-------------------------	-----------	--------------------

DIRETRIZ 4. Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Fornecimento de sementes de milho destinadas a assentados, acampados e pequenos produtores rurais do município.	SEMDET	EMDAGRO	MUNICIPAL	Acompanhamento da execução do projeto

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

Incentivar políticas públicas de educação ambiental, contemplando a implantação de hortas em comunidades tradicionais.	SEMAI	-	MUNICIPAL	Proposta aprovada.
Priorizar a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, com enfoque em gênero, raça e cor, visando o fortalecimento do diálogo com segmentos sociais vulneráveis, tais como mulheres, comunidades tradicionais e quilombolas.	SEMAT	COMSEA	MUNICIPAL	Proposta aprovada
Promoção de debates territoriais destinados a fortalecer a compreensão sobre a relevância da participação de povos originários e comunidades tradicionais no Conselho Municipal.	SEMAT SEMAI	COMSEA	MUNICIPAL	Proposta aprovada

DIRETRIZ 5. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Programa Saúde na Escola (PSE)	SEMSA	SEMED	FEDERAL	Acompanhamento da execução do programa,
Fiscalização de estabelecimentos que produzem e comercializam alimentos	SEMSA Vigilância Sanitária Municipal	-	FEDERAL MUNICIPAL	-
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	SEMED	SEMSA SEMED	MUNICIPAL	Acompanhamento da execução;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

DIRETRIZ 6. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Perfuração de Poços em comunidades	SEMAI		FEDERAL MUNICIPAL	Acompanhamento da execução;
Análise da água pela Vigilância	SEMAI		MUNICIPAL	Acompanhamento da execução;
Programa de cisternas	SEMAI	ASAS; IGUA		Acompanhamento da execução.

DIRETRIZ 7. Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.

OBS: Não se aplica.

DIRETRIZ 8. Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

PROGRAMA / AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	MONITORAMENTO
Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SEMAT COMSEA CAISAN	-	MUNICIPAL	Realização do Fórum/ Reunião Ampliada.
Realização Da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional	SEMAT COMSEA CAISAN	-	MUNICIPAL	Realização periódica das Conferências Municipais de SAN.

RESOLUÇÃO

Implantação e Consolidação da Política de SAI	SEMAT SEMED SEMAI SEMSA	Gov. Municipal e Sociedade Civil	SEMAST	Fortalecimento do COMSEA e da CAISAN municipal, e elaboração/execução do PLAMSAN, com monitoramento após 2 anos de implantação.
---	----------------------------------	----------------------------------	--------	---

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO 4 – DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Dificuldade de articulação entre programas, projetos e ações dos órgãos públicos municipais que assegurem os compromissos firmados no campo da alimentação e nutrição, visando a erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave no município;
- Necessidade de fortalecimento da articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e da implementação de programas, projetos e ações relacionados à temática no município de Simão Dias;
 - Falta de orçamento;
 - Falta de participação popular;
 - Ausência de estrutura própria para o desenvolvimento e operacionalização das atividades vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Falta de divulgação das atividades.

Apesar de tais desafios, a participação dos conselheiros é comprometida e participativa, fundamental para fortalecer o controle social, promover debates qualificados e ampliar a incidência política sobre as decisões administrativas. O engajamento ativo contribui para a formulação de propostas, acompanhamento das políticas públicas, articulação intersetorial e mobilização comunitária, garantindo maior transparência, eficiência e legitimidade ao processo de construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A atuação comprometida dos membros do Conselho possibilita a identificação de demandas emergentes, a fiscalização da aplicação de recursos, a interlocução com diferentes segmentos sociais e a implementação de estratégias que visem assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município, mesmo diante das dificuldades apresentadas.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**. 1 ed. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Estrutura e metodologia para a construção do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Orienta Plansan**: curso de orientações para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais de segurança alimentar e nutricional. Brasília, 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 nov. 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 nov. 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 ago. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 set. 2006.

CAISAN - CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: 2012/2015. Brasília, 2011.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RESOLUÇÃO

IBGE, Produção Agrícola Municipal 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades.**

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/panorama>>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **PLAMSAN:** Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Simão Dias..

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. GOV.BR. GOV.BR, 8

fevereiro 2024. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/editais/2024/jean-edital_2024.pdf. Acesso em: 3 ago. 2024.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - SEMSA – 2024/SIMÃO DIAS/SE.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 517/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

Autoriza a cessão da servidora JOSEFA LUCIANA RIBEIRO SANTOS ao Poder Judiciário da 22ª Zona Eleitoral do Município de Simão Dias.

A **PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 964/2021, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o **OFÍCIO TRE-SE Nº 3364/2026-22ª ZE**.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da servidora **JOSEFA LUCIANA RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente administrativo, inscrita no CPF xxx.225.xx5-01, para exercer suas funções no Poder Judiciário da 22ª Zona Eleitoral do município de Simão Dias.

Parágrafo único. Os vencimentos e vantagens da Servidora serão assumidos pela Prefeitura Municipal de Simão Dias, nos termos da solicitação recebida e legislação aplicável.

Art. 2º. O prazo da presente cessão compreenderá o período de **07 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período informado no art. 2º, revogando-se em especial a **Portaria nº 253/2026, de 01 de julho de 2026**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
Em 21 de outubro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>